

**ATA NÚMERO 188/XII/3ª SL**

**9.abril.2014 – 10h00**

Aos nove dias do mês de abril de 2014, pelas 10:00 horas, reuniu a Comissão de Educação, Ciência e Cultura, na sala 10, do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

**1. Aprovação da proposta de Ordem do Dia**

**2. Aprovação de ata**

**3. Comunicações do Presidente**

**4. Petição n.º 340/XII/3.ª da iniciativa de Maria de Fátima Graça Ventura Brás que solicitam “Elaboração de Horários cumprindo as disposições legais de carácter pedagógico, no 1.º Ciclo do Ensino Básico (Decreto-Lei 91/2013)” - 10h00**

- **Audição dos peticionários**
- **Deputada Relatora:** Sandra Pontedeira - PS

**5. Petição n.º 341/XII/3.ª da iniciativa de Arlindo Fernando Pereira Ferreira que “Pretendem que seja aberto um concurso interno extraordinário de professores e educadores do ensino básico e secundário em 2014” - 11h00**

- **Audição dos Peticionários**
- **Deputada Relatora:** Maria José Castelo Branco - PSD

**6. Projeto de Lei n.º 526/XII (BE) - Elimina a exigência de realização de exames a disciplinas a que os alunos do ensino profissional são impedidos de se inscrever repondo os critérios do Decreto-Lei n.º 74/2004, de 26 de março.**

- **Apreciação do parecer**
- **Deputado Relator:** Pedro Pimpão - PSD

**7. Petição n.º 367/XII/3.ª da iniciativa da Associação Portuguesa de Técnicos de Medicina Nuclear, “Contra a fusão/agregação de Cursos das Áreas de Tecnologias de Diagnóstico e Terapêutica”.**

- **Apreciação da nota de admissibilidade**
- **Deputado(a) Relator(a):** PSD

**8. Proposta de DECISÃO DO CONSELHO sobre a posição a tomar em nome da União Europeia relativamente à extensão do direito concedido às coproduções nos termos previstos no artigo 5.º do Protocolo relativo à Cooperação no domínio da Cultura no âmbito do Acordo de Comércio Livre entre a União Europeia e os seus Estados-Membros, por um lado, e a República da Coreia, por outro.**

- **Apreciação liminar**
- **Autor do Parecer: PSD**
- Apresentação do Parecer na reunião de 29 de abril de 2014

**9. RELATÓRIO DA COMISSÃO - Relatório de progresso sobre o estabelecimento de relações adequadas entre a União Europeia e a Agência Espacial Europeia (ESA).**

- **Apreciação liminar**
- **Autor do Parecer: CDS-PP**
- Apresentação do Parecer na reunião de 29 de abril de 2014

**10. Projeto de Resolução 976/XII (BE) - Recomenda a revogação das reduções remuneratórias dos bolsheiros de investigação aplicadas pelo Governo no OE 2014, já declaradas inconstitucionais no OE 2013**

- **Discussão**

**11. Projeto de Resolução 949/XII (BE) - Recomenda auditoria ao Fundo de Investimento para o Cinema e Audiovisual**

- **Discussão**

**12. Outros assuntos**

**13. Data da próxima reunião**

**Dia 16 de abril de 2014 - 10h00**

---

**1. Aprovação da proposta de Ordem do Dia**

Tendo o Grupo Parlamentar do PS apresentado no dia anterior um requerimento para a criação de um Grupo de Trabalho que promova uma reflexão e um debate alargado sobre a problemática da indisciplina nas escolas, foi debatida a hipótese de ser discutido na reunião, tendo-se depois consensualizado que o mesmo fosse incluído na ordem do dia da reunião de 11 de abril.

O Presidente da Comissão informou que o BE solicitou o adiamento do ponto n.º 11 - discussão do Projeto de Resolução 949/XII (BE) - Recomenda auditoria ao Fundo de Investimento para o Cinema e Audiovisual - para a reunião seguinte.

Tendo o Presidente posto à apreciação a inclusão na ordem do dia da apreciação da redação final da Proposta de Lei n.º 192/XII, Alteração da Lei do Cinema, foi consensualizado marcar uma reunião para esse efeito para o dia 11 de abril.

Com o adiamento da discussão do Projeto de Resolução 949/XII (BE) - Recomenda auditoria ao Fundo de Investimento para o Cinema e Audiovisual, a Ordem do Dia foi aprovada por unanimidade dos Deputados presentes do PSD, PS, CDS-PP e PCP, registando-se a ausência dos Deputados do BE e do PEV.

## 2. Aprovação de ata

A ata n.º 47, da reunião da Comissão de 1 de abril, foi aprovada por unanimidade dos Deputados presentes do PSD, PS, CDS-PP e PCP, registando-se a ausência dos Deputados do BE e do PEV.

## 3. Comunicações do Presidente

3.1. O Presidente informou que a Comissão de Assuntos Europeus solicitou a emissão de parecer sobre o Relatório da Participação de “Portugal na União Europeia - 2013”, o qual deve ser remetido à mesma até ao dia 30 de abril. Indicou ainda que o mesmo tinha sido distribuído ao PCP, solicitando a indicação do Deputado relator.

3.2. Informou depois que por compromisso internacional por parte do Secretário de Estado da Cultura (representação de Portugal na Bienal de Veneza), foi solicitada a possibilidade de a audição regimental marcada para 4 de junho passar para a semana posterior ou para a véspera, dia 3 de junho.

Dado que no dia 3 de Junho a Comissão tem agendada a Conferência “Os Jovens e o Álcool”, das 9h30 às 16h30, cujo programa prevê a intervenção dos Grupos Parlamentares pelas 16h30, foi equacionada a hipótese de a audição passar para o dia 11 de junho, tendo-se consensualizado que a matéria ficava para ponderação, sendo objeto de deliberação na reunião seguinte.

3.3. O Presidente da Comissão transmitiu a comunicação da Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública de que se realizará na mesma, no dia 16 de abril de 2014, pelas 10h00, a audição da Secretária de Estado do Tesouro, sobre a alienação das 85 obras de Joan Miró.

3.4. Deu conta de que tinham terminado os trabalhos desenvolvidos pelo Grupo de Trabalho da Partilha de Dados Informáticos, na sequência da baixa à Comissão, para reapreciação, do Projeto de Lei n.º 228/XII/1.<sup>a</sup> (PCP), Regime Jurídico da Partilha de Dados Informáticos e indicou que vai ser comunicada à PAR a conclusão da reapreciação e solicitado o agendamento da votação no Plenário da respetiva iniciativa.

3.5. Tendo sido distribuído o programa da conferência proposta pelo Grupo de Trabalho dos Currículos, sobre o tema *Verticalidade do Currículo Nacional, do 1.º ciclo ao Secundário*, a sua Coordenadora propôs a substituição de um orador, após o que o programa foi aprovado.

3.6. O Presidente deu conhecimento duma proposta do Museu Nacional de Arqueologia para a edição dos textos das Conferências realizadas na Assembleia da República (AR), sobre José Leite Vasconcelos. O diretor do Museu informou que poderá haver a necessidade de uma proposta de maquete da edição e miolo/paginação (trabalho que não será realizado na AR

e tem um custo entre os €1000 e €1500). Indicou também que a produção será da Imprensa Nacional Casa da Moeda.

Nesta sequência, foi posta à consideração da Comissão a disponibilização da chancela da AR, da gravação das conferências realizadas e das fotos respetivas, bem como a abertura das portas para o lançamento da edição na AR, no final do ano. A Comissão manifestou concordância, desde que não haja encargos para a Assembleia.

3.7. Foi prestada informação de que o Presidente da Câmara de Representantes do Congresso do E.U.A. acompanhado de Presidentes de Comissões, visita a AR no dia 17 de abril (quinta-feira), pelas 17 horas, sendo suscitada a possibilidade de realização de um encontro conjunto com Deputados das Comissões Parlamentares de Orçamento, Finanças e Administração Pública, Economia e Obras Públicas, Educação, Ciência e Cultura e Ambiente, Ordenamento do Território e Poder Local.

Os Deputados dos vários Grupos Parlamentares informaram que indicarão brevemente os participantes no encontro.

3.8. Tendo a Associação Portuguesa de Museologia – APOM – solicitado uma audiência para apresentar a lista dos Museus premiados recentemente e prestar informações sobre os dois museus portugueses que estão a concorrer aos Prémios Europeus de Museologia de 2014, que terá a sua conclusão numa cerimónia no dia 17 de Maio, em Tallin-Estónia, foi consensualizado que a mesma terá lugar na reunião da Comissão do dia 13 de maio.

**4. Petição n.º 340/XII/3.<sup>a</sup> da iniciativa de Maria de Fátima Graça Ventura Brás que solicitam “Elaboração de Horários cumprindo as disposições legais de carácter pedagógico, no 1.º Ciclo do Ensino Básico (Decreto-Lei 91/2013)”**

A delegação dos peticionários era composta por Maria de Fátima Graça Ventura Brás, professora do 1.º ciclo do Agrupamento de Escolas Armando Lucena, que desencadeou a petição, Bruno Ribeiro, encarregado de educação, pertencente à Associação de Pais da Escola Básica do primeiro ciclo com J.I. de Azueira e Henrique Santos, educador de infância a exercer na Escola Básica de S. Miguel de Enxara do Bispo, pertencente ao mesmo Agrupamento.

A Professora Fátima Brás referiu que as crianças se encontram numa situação de grande saturação, com uma carga curricular muito extensa e com um horário que considera antipedagógico.

Indicou que o Ministério da Educação e Ciência (MEC) prevê a concentração da componente curricular apenas numa parte do dia, enquanto no Agrupamento de Escolas Armando Lucena, onde trabalha, há aulas durante todo o dia, estando as crianças das 9h às 17h30 com o professor titular, pelo que os alunos se apresentam cansados e sem rentabilidade.

Referiu ainda a existência de um intervalo de almoço de quase 2 horas, período que considera excessivo e que origina ocupações conflituosas dos alunos.

Salientou que os pais não foram consultados sobre estes horários e os contestam. Indicou que se trata duma questão muito premente do Agrupamento em causa, mas que também tem lugar noutros, não sendo apenas uma realidade local, mas antes de âmbito nacional.

O Educador Henrique Santos informou que há evidências de crianças que adormeceram nas atividades e que se constata uma dificuldade de apreensão e retenção das matérias por parte das mesmas. Realçou que o MEC estabelece que os alunos do 2.º ciclo não podem ter aulas de determinada disciplina com duração superior a 90m e que, no horário atual do 1.º ciclo, estão a tê-las durante 120m.

Realçou também que os educadores estão condicionados com este horário, tendo de habituar as crianças a estarem sentadas e concentradas por tempos muito longos e com muitas atividades, várias de caráter já curricular, entendendo que isso não é adequado à aprendizagem nos jardins-de-infância. Referiu que os jardins-de-infância deste Agrupamento estão integrados fisicamente com o 1.º ciclo, em pólos escolares, mas na prática não há hipótese de se desenvolver um trabalho conjunto. Salientou que os alunos não têm um período de almoço coincidente e que a articulação existente foi bastante prejudicada neste ano letivo.

Bruno Ribeiro, representante da Associação de Pais, reiterou a preocupação com os horários e o funcionamento da escola, defendendo que a mesma é um todo e renovando a necessidade de audição de todos os agentes educativos, em termos de horários, exames, etc.

Mais informou que as Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) têm uma duração de 120m e as crianças não são favorecidas pelas mesmas, propondo que a elaboração dos horários seja feita de harmonia com as orientações do MEC e com a audição dos agentes educativos, como sejam os pais, os professores, etc. Reiterou a discordância da hora de almoço ter uma duração de 120m, quando os alunos não utilizam mais de 20m para o almoço e realçou que na parte da tarde as crianças estão muito cansadas e sem rentabilidade, indicando que os pais querem ser ouvidos sobre as opções da escola.

Interveio depois o Deputado João Prata (PSD), referindo que as orientações do MEC estabelecem que a duração do período de almoço dos alunos do 1.º ciclo seja fixada pela escola, entre um mínimo de 90m e um máximo de 120m e questionando se o Conselho Geral foi ouvido sobre esta questão.

Perguntou ainda se consideram excessivo o tempo passado pelos alunos com o professor titular da turma, sendo que o apoio ao estudo foi integrado na componente letiva e defendeu que o mesmo é importante para criar hábitos de estudo, entendendo que a evolução nesse âmbito é positiva. Questionou ainda se esta atividade, no Agrupamento, pode ser coadjuvada com outros docentes, além do professor titular.

Referiu que as AEC têm uma função de valorização da criança, embora haja casos em que são utilizadas para se continuar a ministrar matéria.

A Deputada Sandra Pontedeira (PS, relatora da petição) perguntou quais as razões para a escola ter fixado um período de almoço de 120m e questionou se os problemas equacionados na petição são de caráter legislativo ou uma questão de gestão e articulação dos órgãos respetivos, a resolver com o envolvimento de todos os agentes educativos e do município. Perguntou ainda se houve decisão do Conselho Geral em relação aos horários, se têm falta de assistentes operacionais e se a Exposição da Associação Pais teve resposta.

A Deputada Rita Rato (PCP) defendeu que o currículo do 1.º ciclo deveria incluir áreas entretanto retiradas, nomeadamente o desporto, devendo a monodocência ser ministrada pelo professor titular, coadjuvado por outro professor dessa matéria. Salientou que as AEC dão uma resposta social importante para o acolhimento e guarda dos alunos até às 17h30-19h00 e realçou a existência de modalidades diferentes a nível nacional, criando desigualdades no

âmbito da escolaridade obrigatória, entendendo que há necessidade de ponderação desta matéria.

Realçou que os horários deviam ter em conta prioritariamente questões pedagógicas e que as escolas devem ter autonomia para ajustarem os horários e adotarem atuações específicas, entendendo que neste momento isso não se verifica.

Em resposta às questões colocadas, os peticionários informaram que os pais contestaram junto da direção da escola os horários fixados, mas não foram atendidos, salientando que a autonomia da escola não tem servido para dar resposta às necessidades sentidas.

Salientaram que a fixação do horário das AEC em 120m tem a ver com a remuneração dos técnicos das mesmas, pondo em causa os interesses das crianças. Referiram que o início do ano letivo em curso decorreu numa fase de pré eleições autárquicas e que se verificou depois a substituição de autarcas, o que se refletiu na organização das AEC.

Referiram que o MEC permite a gestão do horário de almoço e mencionaram o apoio ao mesmo de auxiliares educativos, embora tenham realçado que em muitos casos não têm formação específica e alertaram para o aumento de acidentes com alunos. Questionaram também o facto de nas AEC, que deveriam ter um carácter lúdico, os programas estarem definidos milimetricamente, nomeadamente a nível do desporto.

Quanto à questão objeto da petição, defenderam que é mais de aplicação prática do que legislativa, reiterando que os horários foram feitos sem audição dos pais, sem ter em conta o Relatório de Avaliação das Atividades do Ano Letivo anterior, sem critérios definidos pelo Conselho Pedagógico, sem aprovação pelo Conselho Geral e já tiveram várias alterações desde o início do ano.

A Professora Fátima referiu ainda que os professores não conheciam os critérios que estiveram subjacentes aos horários, no ano letivo anterior e que a Inspeção Geral da Educação e Ciência (IGEC), numa inspeção feita no Agrupamento, concluiu que os mesmos não violavam o regime legal de então. No presente ano letivo, a equipa de verificação da Organização do Ano Letivo (OAL) da IGEC verificou a distribuição do crédito horário pelos docentes, mas não a forma como os alunos ocupavam os tempos escolares. Esse foi o motivo do encaminhamento da Exposição à mesma Equipa, acabando esta por dar entrada nos Serviços de Provedoria que a encaminhou à Delegação Geral dos Estabelecimentos Escolares, não tendo havido qualquer resposta, assim como a e-mails de pais de crianças que se queixaram do cansaço dos seus filhos. Salientaram também que há crianças com necessidades educativas especiais, mas isso não foi tido em conta na elaboração dos horários.

Informaram que foi solicitado que a hora de almoço fosse diminuída e mantido um Projeto especial envolvendo a AEC de Música, alargando a atividade desta ao Ensino Pré-Escolar, com o acordo da autarquia, da Associação de Pais e de todos os docentes, mas a direção ignorou tudo. Renovaram a indicação de que a duração de 120m das AEC de desporto ou de inglês faz com que estas não tenham efeitos e que se verifica o subaproveitamento dos recursos, como sejam a piscina. Por último, referiram que face a estes horários, os alunos já não têm capacidade para a realização de trabalhos de casa, tendo-os considerado muito importantes para a consolidação das matérias.

A gravação da reunião está disponível na [página da Comissão, na internet](#).

**5. Petição n.º 341/XII/3.<sup>a</sup> da iniciativa de Arlindo Fernando Pereira Ferreira que “Pretendem que seja aberto um concurso interno extraordinário de professores e educadores do ensino básico e secundário em 2014” - 11h00**

O primeiro peticionário justificou o pedido objeto da petição – abertura de um concurso interno extraordinário de docentes em 2014 - com o facto de os resultados do concurso de mobilidade interna de 2013 não terem gerado a aproximação à residência de muitos professores, como era pretendido. Acrescentou que apresentou a petição na manhã do dia 28/2/2014 e o Ministério da Educação e Ciência (MEC) anunciou a antecipação do concurso interno de docentes, de 2017 para 2015, na tarde desse mesmo dia, mas como ainda não há concretização deste e estão em causa outras questões de injustiça, resolveu manter a petição.

Informou que em 2006 os concursos passaram a ser quadrienais e em 2009 se previu a extinção dos quadros de zona pedagógica e que os professores colocados nos mesmos deveriam concorrer aos quadros dos agrupamentos, mas o concurso desse ano não permitiu que todos os professores fossem colocados em quadros de escolas/agrupamentos.

Defendeu ainda que todos os professores sejam colocados de harmonia com a sua graduação e os concursos quadrienais sejam abertos para todas as vagas apuradas pelas escolas como correspondendo a necessidades permanentes.

Salientou depois que atualmente o quadro de zona pedagógica não faz sentido, dado que a lei geral já estabelece que os professores sem componente letiva possam ser deslocados até 60 Km de distância.

Interveio depois o Deputado Agostinho Santa (PS), referindo que o MEC está em negociações com os sindicatos sobre estas matérias, pelo que a petição perdeu alguma oportunidade, mas reconhecendo que levanta problemas importantes. Salientou que para se abrir o concurso é necessário fazer o levantamento das necessidades das escolas, permanentes e temporárias.

Manifestou-se depois no sentido de que o concurso de 4 em 4 anos tem sido defendido pelos Governos com a justificação da necessidade de estabilidade das relações pedagógicas. Por último, salientou que há necessidade de resolver as situações, que se têm mantido ao longo dos anos.

A Deputada Maria José Castelo Branco (PSD, relatora da petição) referiu que estão em causa vários problemas e necessidades diferentes e difíceis de resolver integralmente e defendeu a estabilidade pedagógica e do projeto educativo e nessa linha do quadro docente.

Salientou a existência de vários concursos extraordinários e que o quadro docente deve ser dimensionado em função do número de alunos, tendo a baixa demográfica reflexos naquele número, bem como no de professores. Realçou que até 2017 serão perdidos cerca de 40.000 alunos no 1.º ciclo, havendo necessidade de ajustar as respostas a curto e médio prazo.

Referiu depois as negociações em curso com os sindicatos sobre esta matéria, as questões da mobilidade dos professores e dos quadros de zona pedagógica, bem como a igualdade dos docentes.

A Deputada Inês Teotónio Pereira referiu que terão de se conjugar os direitos dos professores a estarem próximo da sua residência e as necessidades reais das escolas e considerarem-se ainda os professores com horário zero.

Questionou depois qual a relação do peticionário com o concurso anunciado e qual a participação que prevê ter no mesmo.

A Deputada Rita Rato (PCP) manifestou pessimismo em relação às negociações do MEC com os sindicatos e à falta de resposta existente, entendendo que a petição não perdeu atualidade. Realçou ainda as inúmeras comunicações que têm sido recebidas na Comissão, respeitantes a contestações dos professores.

Salientou que o PCP apresentou um Projeto de Resolução para um concurso de vinculação extraordinária de professores e para resolução das questões da mobilidade, o qual foi rejeitado. Indicou ainda que o concurso interno que se prevê abrir em 2015 só terá efeitos em 2016, pelo que no próximo ano o problema se manterá.

Em resposta às questões colocadas, o peticionário reiterou que as necessidades permanentes estão a ser transferidas para necessidades temporárias. Referiu ainda que vai ser aberto um concurso externo separado do interno, prevendo-se um concurso extraordinário só para contratados, para cerca de 2.000 vagas, a que os professores do quadro estão impedidos de concorrer, pelo que se preveem recursos contenciosos em relação ao mesmo, podendo o concurso não vir a permitir a entrada dos contratados nos quadros, nem a mudança de escola, com aproximação à sua residência, dos que já são dos quadros.

Assim, pede um concurso único, a que concorram os professores vinculados e não vinculados e em que estes sejam colocados de acordo com a sua graduação. Realçou que há cerca de 11.000 professores de quadro de zona pedagógica e no último concurso só mudaram de escola cerca de 180, pelo que, caso não sejam aumentadas as vagas, haverá professores que não serão recolocados próximo da sua residência até ao final da sua vida ativa.

Reiterou que não se justifica a manutenção de quadros de zona pedagógica, particularmente sendo tão alargados e defendeu que no concurso de 2015 deveriam ser consideradas como permanentes todas as vagas indicadas pela escola. Realçou ainda que, em contrapartida, em setembro de 2013 foram colocados cerca de 12.000 professores em regime de contrato, concluindo que as necessidades permanentes estão a ser transferidas para necessidades temporárias.

A gravação da reunião está disponível na [página da Comissão, na internet](#).

**6. Projeto de Lei n.º 526/XII (BE) - Elimina a exigência de realização de exames a disciplinas a que os alunos do ensino profissional são impedidos de se inscrever repondo os critérios do Decreto-Lei n.º 74/2004, de 26 de março.**

Na ausência do relator, Deputado Pedro Pimpão (PSD), o parecer foi apresentado pela Deputada Coordenadora do PSD, Isilda Aguincha, tendo sido aprovado por unanimidade dos Deputados presentes do PSD, PS, CDS-PP e PCP, registando-se a ausência dos Deputados do BE e do PEV.

**7. Petição n.º 367/XII/3.ª da iniciativa da Associação Portuguesa de Técnicos de Medicina Nuclear, “Contra a fusão/agregação de Cursos das Áreas de Tecnologias de Diagnóstico e Terapêutica”.**

Na sequência da apreciação da nota de admissibilidade e do respetivo aditamento, a petição foi admitida, por unanimidade dos Deputados presentes do PSD, PS, CDS-PP e PCP,



registando-se a ausência dos Deputados do BE e do PEV. Foi ainda aprovada a lista das entidades a quem vai ser solicitado que se pronunciem sobre a petição e bem assim o pedido de contributo à Comissão de Saúde.

Tendo a petição sido distribuída ao PSD, foi informado que o seu relator será o Deputado Duarte Marques (PSD).

**8. Proposta de DECISÃO DO CONSELHO sobre a posição a tomar em nome da União Europeia relativamente à extensão do direito concedido às coproduções nos termos previstos no artigo 5.º do Protocolo relativo à Cooperação no domínio da Cultura no âmbito do Acordo de Comércio Livre entre a União Europeia e os seus Estados-Membros, por um lado, e a República da Coreia, por outro.**

Na sequência da apreciação liminar, a Coordenadora do PSD propôs o não escrutínio da iniciativa, não tendo havido propostas em contrário.

**9. RELATÓRIO DA COMISSÃO - Relatório de progresso sobre o estabelecimento de relações adequadas entre a União Europeia e a Agência Espacial Europeia (ESA).**

Não estando presente o representante do CDS-PP, a quem a iniciativa tinha sido distribuída, este ponto foi adiado para a reunião do dia 11 de abril.

**10. Projeto de Resolução 976/XII (BE) - Recomenda a revogação das reduções remuneratórias dos bolseiros de investigação aplicadas pelo Governo no OE 2014, já declaradas inconstitucionais no OE 2013**

O Deputado Luís Fazenda (BE) comunicou no início da reunião que iam retirar este Projeto de Lei, pelo que já não devia ser feita a sua discussão.

**11. Projeto de Resolução 949/XII (BE) - Recomenda auditoria ao Fundo de Investimento para o Cinema e Audiovisual**

Adiado.

**12. Outros assuntos**

A Deputada Isilda Aguincha (PSD) propôs que se pondere a existência de Deputados suplentes no Grupo de Trabalho do Desporto. A Deputada Rita Rato (PSD) defendeu que não será isso que proporcionará maior participação dos Grupos Parlamentares. O Deputado Amadeu Albergaria (PSD) propôs depois que o Coordenador do Grupo de Trabalho do Desporto formalize uma proposta nesse sentido, para votação na Comissão.

**13. Data da próxima reunião**

**Dia 16 de abril de 2014 - 10h00**

A reunião foi encerrada às 12:20 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Educação, Ciência e Cultura

Palácio de São Bento, 09 de abril de 2014

**O PRESIDENTE**

**(Abel Baptista)**



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Educação, Ciência e Cultura

### Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Abel Baptista  
Acácio Pinto  
Amadeu Soares Albergaria  
Carlos Enes  
Duarte Marques  
Isidro Araújo  
Isilda Aguincha  
Luís Fazenda  
Margarida Almeida  
Maria Conceição Pereira  
Maria José Castelo Branco  
Odete João  
Paulo Cavaleiro  
Pedro Delgado Alves  
Pedro Pimpão  
Rita Rato  
Rui Pedro Duarte  
Agostinho Santa  
Inês Teotónio Pereira  
João Prata  
Maria Manuela Tender  
Sandra Pontedeira

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Nilza de Sena

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Elza Pais  
Heloísa Apolónia  
Inês de Medeiros  
Maria da Conceição Caldeira  
Michael Seufert